

LISTA ORDENADA DE GRADUAÇÃO

(Horário n.º 6 – GR 500 – 22 horas)

Nome da Escola: Agrupamento de Escolas n.º 2 de Serpa

N.º Escola: 135100

Data final da candidatura: 2024-09-06

N.º Horário: 6

Grupo de Recrutamento: 500 - Matemática

N.º Horas: 22

Ficheiro gerado em: 07/09/2024

Alerta importante: pede-se a leitura atenta das notas finais

Ordenação	Graduação Profissional	N.º Candidato	Nome	Data de Nascimento	Tempo de Serviço antes da profissionalização	Tempo de Serviço após a profissionalização	Classificação Profissional	Tipo de Habilitação
1	17,000	7191539992	Ricardo Nuno Caldeira Caleiro Costa	30/05/1984	0	0	17,000	Habilitação Própria
2	15,396	8549626899	Marisa de Jesus Alves Valério Oliveira	29/12/1984	1019	0	14,000	Habilitação Própria
3	15,311	2949814956	Rita Catarina Sarroeira Herculano Nunes	15/05/1994	227	0	15,000	Habilitação Própria
4	14,718	7603721520	Maria João Bexiga Godinho	01/08/1977	1984	0	12,000	Habilitação Própria
5	13,753	8968434417	Joaquim José Figueiredo Ferreira	17/06/1970	550	0	13,000	Habilitação Própria
6	13,440	6279390853	António Joaquim Albano Afonso	17/04/1973	321	0	13,000	Habilitação Própria
7	13,175	8620787659	Manuel Eduardo Ferreira da Silva Jerónimo	12/03/1969	1588	0	11,000	Habilitação Própria
8	12,977	5282147874	Joaquim André Trole Quarenta	10/09/1974	713	0	12,000	Habilitação Própria
9	12,464	9629045702	Paulo Manuel Agualusa Santos	19/02/1973	339	0	12,000	Habilitação Própria
10	12,388	3370315742	Francisco António Cunha Vaz	24/12/1963	283	0	12,000	Habilitação Própria

LISTA ORDENADA DE GRADUAÇÃO (Horário n.º 6 – GR 500 – 22 horas)

Ordenação	Graduação Profissional	Nº Candidato	Nome	Data de Nascimento	Tempo de Serviço antes da profissionalização	Tempo de Serviço após a profissionalização	Classificação Profissional	Tipo de Habilitação
11	12,315	8689133542	Fátima Maria Estevens Silveira	04/08/1976	230	0	12,000	Habilitação Própria
	14,429	2134581085	Carlos Manuel dos Santos Pinheiro	10/03/1965	1043	0	13,000	Habilitação Própria

Nota 1: A presente graduação e ordenação foi produzida automaticamente pela SIGRHE, sob o declarado pelo(a) candidato(a), carecendo de comprovação posterior, nos termos da nota 3.

Nota 2: A seleção é efetuada pela ordem crescente (graduação decrescente), carecendo de confirmação após comprovação de dados e do declarado pelo(a) candidato(a).

Nota 3: O processo de cada candidato(a) só se encontra completamente concluído após a aceitação, apresentação e comprovação / não comprovação de dados do candidato(a) em seleção.

Nota 4: Em caso de não comprovação de dados de cada candidato, sequencialmente selecionado, passa-se ao candidato seguinte, pelo que se pede a máxima celeridade no processo de aceitação e apresentação.

Nota 5: A não comprovação de dados não implica qualquer penalização do candidato, ao contrário do que acontece com a **não aceitação** ou com a **não apresentação** do candidato.

Escola Secundária, 7 de setembro de 2024

O Diretor

